Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.091, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a redação do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 707, de 09 de fevereiro de 2017, que – dentre outras providências – institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 707, de 09 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º (...)

I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

a) Frederico José Atílio – RG: 4.266.133-X e CPF: 721.874.688-87 (titular); e

b) Valter J. Baroni Gonçalves – RG: 10.945.933-7 e CPF: 029.617.868-35 (suplente).

(...)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 18 de dezembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva